

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES Matrícula: 5972956	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta de transferência.
JOSUE VITOR SILVA DA CRUZ Matrícula: 5970514	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1229836

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 553/2025/DGP/SEAP

Belém, 5 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 5/8/2025, as férias da servidora CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO MENEZES (mat. 57193772), concedidas através da PORTARIA nº 468/2025/DGP/SEAP, de 27/6/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 9/7/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 5 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1229579

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TÉRMINO DE VÍNCULO, publicado no DOE 36.319, de 5/8/2025, Protocolo 1229240.
Servidor: ANGELICA MOREIRA DE MELO, Matrícula 55207920/2.
Protocolo: 1229581

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 557/2025-DGP/SEAP Belém, 05 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SILAS PINTO CORREA, (mat. 5950143/1), Policial Penal, no período de 31/07/2025 a 19/08/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1229825

PORTARIA Nº 0962/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 31 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
0881/2023-CGP/SEAP, de 25/09/2024, DOE nº 35.586 de 26/10/2023, PAD nº 5934/2021-CGP/SEAP;
1210/2024-CGP/SEAP, de 25/09/2024, DOE nº 35.982 de 01/10/2024, PAD nº 8371/2024-CGP/SEAP;
1151/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE nº 35.988 de 04/10/2024: PAD nº 8027/2024-CGP/SEAP;
1151/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE nº 35.988 de 04/10/2024: PAD nº 8230/2024-CGP/SEAP;
1506/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, DOE nº 36.032 de 14/11/2024: PAD nº 7958/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1229777

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 4910/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora ALYNE DE OLIVEIRA SOUSA, mat. 5952350/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCRF MARABÁ, a contar de 06/08/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229868

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 4939 /2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor SERGIO COSTA FERREIRA, matrícula funcional nº 5976376/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229861

PORTARIA Nº 241/2025/GAB/SEAP

Belém, na data da assinatura.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 11 e inciso II do artigo 21 do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída por meio da PORTARIA nº 594, de 08 de junho de 2021; e,
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da CESAD, na forma dos Anexos VI ou VIII do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, e o Processo PAE nº 2023/334496.
CONSIDERANDO a Manifestação nº 473/2025, bem como o Despacho nº 487/2025, ambos exarados pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, nos autos do PAE nº 2023/334496 e PAE de nº. 2023/417208.
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do servidor FRANCISCO SANTANA TORRES JÚNIOR, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 5954166.
Art. 2º Sob a avaliação dos critérios previstos no Decreto Estadual nº 249 de 11 de Outubro de 2011, a Comissão de Avaliação exarou Relatório Final onde constata que ao longo do período avaliativo, o servidor obteve o conceito geral como REGULAR, considerando-o INAPTO para o cargo o qual fora avaliado.
Art. 3ª Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar da finalização dos três anos de efetivo exercício dos servidores no cargo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
CEL PM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1229472

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL Nº 18/2025/PSS/SEAP - RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PSS Nº 01/2025/PSS/SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 2 de abril de 2025, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/PSS/SEAP, destinado à seleção de candidatos (as) para contratação temporária, em atendimento ao Mandado de Segurança constante no processo nº 0813787-28.2025.8.14.0000, **RESOLVE:**
I - INDEFERIR o recurso interposto pela candidata PRISCILA LOPES PINHEIRO, contra o resultado preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/PSS/SEAP;
II - A resposta integral ao recurso interposto, com a fundamentação do indeferimento, foi encaminhada à candidata por meio do endereço eletrônico disponibilizado pela referida;
III - Neste ato, notifica-se a candidata PRISCILA LOPES PINHEIRO, nos termos do presente Edital.
Belém, 6 de agosto de 2025.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1230018